



## PORTARIA Nº 9983, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** A servidora **Carina Beatriz Goulart Berigo de Oliveira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2018 a 06/03/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 2º** A servidora **Celia Aguiar Valim**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/03/2018 a 18/03/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 3º** A servidora **Cezira Rosalina Chiquini Ferreira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 4º** A servidora **Cristiane Oliveira Novo Freitas**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/06/2018 a 20/06/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 5º** A servidora **Francine Silva Serafim Arede**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 6º** A servidora **Luciana Cristina Fortunato Biscassi**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 7º** A servidora **Marcia da Silva Peixoto**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.



**Art. 8º** A servidora **Maria Eunice Marques de Andrade**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/08/2018 a 19/08/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 9º** A servidora **Marie Yochimura**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2018 a 17/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 10.** A servidora **Michelen Karina da Costa Silva**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 01/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 11.** A servidora **Renata Machado**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/02/2018 a 14/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 12.** A servidora **Silvana Corona Alves**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 13.** A servidora **Sirlene Ferreira Lima Fernandes**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 01/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 14.** A servidora **Tania Pascoalim Borges**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2018 a 04/05/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 15.** A servidora **Vanessa Junqueira Rezende Brandão**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 01/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 16.** A servidora **Valeria Junqueira Rezende Pugliesi**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2018 a 09/03/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.



**Art. 17.** A servidora **Marcia Cristina da Silva**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 18.** Ao servidor **Leandro Peroni**, Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/09/2018 a 22/09/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 19.** A servidora **Gislaine Conti dos Santos Benedito**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

**Art. 20.** A servidora **Eliane Cristina da Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

**Art. 21.** A servidora **Silma Pereira dos Anjos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

**Art. 22.** Ao servidor **Marcos Roberto de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2018 a 14/05/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

**Art. 23.** A servidora **Monise Monteiro Marques**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2018 a 17/03/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

**Art. 24.** A servidora **Renata Aparecida de Paula**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/09/2018 a 13/09/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

**Art. 25.** A servidora **Elaine Cristina Alves Lopes Thomaz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2018 a 23/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.



**Art. 26.** A servidora **Daniela Rufini da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2018 a 10/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

**Art. 27.** A servidora **Dulciara Marcelino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/05/2018 a 06/05/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

**Art. 28.** A servidora **Celia Maria de Paula Pereira de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

**Art. 29.** Ao servidor **Alessandro Luiz da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2017 a 10/07/2018, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 30.** A servidora **Sidneia Teodoro de Freitas de Boni**, Inspectora de Alunos, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/06/2018 a 08/06/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

**Art. 31.** A servidora **Silvana Alves Pontini**, Inspectora de Alunos, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/05/2018 a 15/05/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

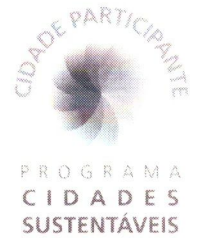
**Art. 32.** A servidora **Izamara Aparecida dos Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 33.** A servidora **Fabiana Godinho Ribeiro Lino**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2017 a 10/02/2018, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

**Art. 34.** A servidora **Fabiana Godinho Ribeiro Lino**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIB, designada na função gratificada de Diretor de Escola, Padrão FG2, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.



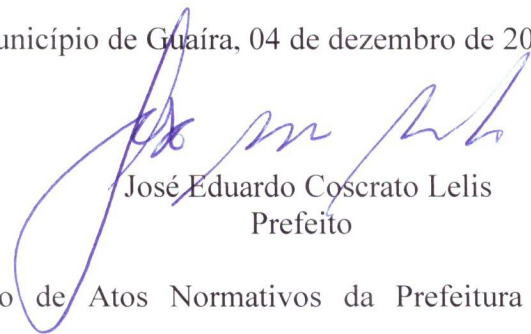
Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 35.** A servidora **Sonia Regina de Araujo Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, designada na função gratificada de Coordenador Pedagógico, Padrão FG3, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 01/04/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

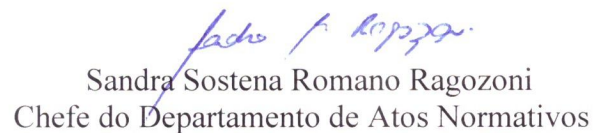
**Art. 36.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 04 de dezembro de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos